

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 015/2021 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO CANINDE CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.163.295-49, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE**, sob o símbolo S1, lotado no(a) Fundação de Cultura Aldeia do Guajiru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 016/2021 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ THIAGO DE SOUZA MANOEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.447.634-89, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL**, sob o símbolo S1, lotado no(a) Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2021.

**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal

**ANO XI– Nº 2360 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com).